
**ATA Nº 02 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
OFERTA DE ESCOLINHAS DE BASE**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09 (nove) horas, reuniram-se na Fundação Municipal de Esportes – Rua Cel. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 510, Universitário, Lages/SC, CEP: 88511-500, Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Seleção, Felipe Diego Freitas, Voltaire de Souza Todeschini e Jehan Carlos Oliveira, membros específicos da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2022, para recebimento dos envelopes e análise técnica das propostas apresentadas para habilitação no Edital supracitado. Acompanhou também Diego O. da Rosa, servidor da Fundação Municipal de Esportes. Por fim, também estavam presentes na sessão de Chamamento Público os representantes das OSCs interessadas.

Foram apresentados 11 (onze) envelopes de Organizações da Sociedade Civil. A Presidente, Maria Eduarda, procedeu à abertura dos envelopes, respeitando a ordem de chegada.

Iniciou-se pelo **Lages Xadrez Club**, único interessado na modalidade de Xadrez. Procedeu-se à abertura dos envelopes afim de verificar se Organização atendeu ao requerido pelo Edital, fora efetuada a análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão e constatou-se que a Organização não apresentou o estatuto original para conferência, conforme exigido no item 5.1.1, alínea “III” e alvará de funcionamento, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “XII” do Edital. Não havendo nenhuma outra Organização interessada na modalidade, decidiu-se novamente conceder prazo para que a OSC apresente a documentação faltante.

A segunda Organização foi a **Associação de Pais e Amigos do Basquete de Lages – APABLA**, sendo a única interessada na modalidade Basquete Masculino. Procedeu-se à abertura dos envelopes afim de verificar se Organização atendeu ao requerido pelo Edital, fora efetuada a análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão e constatou-se que

continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 8,0 (oito).

A terceira Organização foi a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, sendo a única interessada na modalidade de Treinamento Desportivo para Deficientes Intelectuais. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada.

A quarta Organização foi **Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF**, sendo a única interessada na modalidade de Atletismo. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 7,5 (sete e meio).

A quinta Organização foi a **Associação de Voleibol Feminino de Lages – AVOFEL**, sendo a única interessada na modalidade de Voleibol Feminino. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que a Organização não apresentou Plano de Trabalho rubricado pelo Presidente. Não havendo nenhuma outra Organização interessada na modalidade, decidiu-se novamente conceder prazo para que a OSC apresente a documentação faltante.

A sexta Organização foi a **Associação Lageana de Voleibol – ALV**, sendo a única interessada na modalidade de Voleibol Masculino. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que a Organização não apresentou a relação

nominal atualizada dos dirigentes, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “X” do Edital e declaração do dirigente da entidade de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades, conforme exigido no item 5.1.3, XIII, alínea “a” do Edital. Não havendo nenhuma outra Organização interessada na modalidade, decidiu-se novamente conceder prazo para que a OSC apresente a documentação faltante.

A sétima Organização foi a **Associação Leos da Serra**, sendo a única interessada na modalidade de Futsal Feminino. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que a Organização não apresentou Plano de Trabalho rubricado e assinado pelo Presidente. Ademais, os membros da Comissão sugerem adequação do Plano do Trabalho em relação ao plano de aplicação dos recursos humanos, especialmente o pagamento dos técnicos, uma vez que entendem que foge a proporcionalidade e razoabilidade dos pagamentos realizados atualmente pelo Município para profissionais com a mesma carga horária. Ademais, verificou-se que a OSC não apresentou cópia de documento que comprove o endereço por ela declarado, conforme item 5.1.3, XI do Edital e não apresentou Cópia do Alvará Sanitário, conforme exigido no item 5.1.3, II, alínea “XII”, em caso de não possuir alvará sanitário, deverá apresentar declaração expedida pela Vigilância Sanitária de que o endereço ora declarado funciona somente para correspondência. Não havendo nenhuma outra Organização interessada na modalidade, decidiu-se conceder novamente prazo para que a OSC apresente a documentação faltante.

A oitava Organização foi o **Instituto Inter de Lages**, sendo o único interessado na modalidade de Futebol de Campo. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que a Organização não apresentou Plano de Trabalho rubricado e assinado pelo Presidente, bem como não apresentou o exigido nos itens 5.1.1, alínea III, VI e VII, e itens 5.1.3, alínea III, V, VIII, IX, X, XI, XII e XIV. Não havendo nenhuma outra Organização interessada na modalidade, decidiu-se conceder novamente prazo para que a OSC apresente a documentação faltante.

A nona Organização foi a **Associação de Handebol Lages – HANDLAGES**, sendo a única interessada na modalidade Handebol. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 10,0 (dez).

A décima Organização foi a **Associação Lageana do Mesa Tenista de Santa Catarina – ALMESC**, sendo a única interessada na modalidade de Tênis de Mesa. Procedeu-se à análise da documentação apresentada pelos membros da Comissão de Seleção e constatou-se que continha toda a documentação faltante, atendendo todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada.

A décima primeira Organização foi a **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS**, sendo a única interessada na de Treinamento Esportivo para Deficientes Visuais. Procedeu-se à abertura do Envelope n.º 01, verificou-se que a OSC não comprovou que possui profissional de Educação Física, devidamente registrado no CREF/SC, conforme exigido no item 5.1.1, “VII” do Edital. Ademais, solicita-se a adequação do item 5 (planilha orçamentária) do Plano de Trabalho, uma vez que a OSC é isenta de tarifas bancárias. Posteriormente, foi aberto o Envelope n.º 02, em análise da documentação apresentada, constatou-se que a OSC não apresentou a cópia do comprovante de residência e CPF dos dirigentes, conforme exigido no item 5.1.3, X do Edital. Não havendo nenhuma outra Organização interessada na modalidade, decidiu-se conceder novamente prazo para que a OSC apresente a documentação faltante.

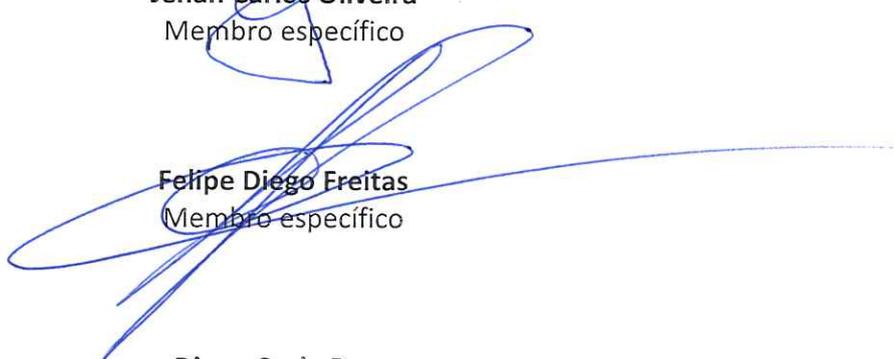
Desta feita, novamente suspendeu-se a sessão para que as OSCs que possuem documentação faltante possam sanar tal irregularidade, **designando-se a data de 11 de abril de 2022, às 09 (nove) horas**, na Fundação Municipal de Esportes – Rua Cel. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 510, Universitário, Lages/SC, CEP: 88511-500.

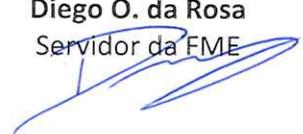
Ressalta-se que findo o prazo estipulado sem o devido atendimento das adequações solicitadas pela Comissão, as Organizações serão desclassificadas e se dará prosseguimento ao Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos presentes, vai assinada, por mim Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente e com a assinatura dos demais participantes.

Maria Eduarda Bueno de Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente


Jehan Carlos Oliveira
Membro específico


Felipe Diego Freitas
Membro específico


Diego O. da Rosa
Servidor da FME